



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

CELIC

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

## E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37245

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 31/07/2024

EDITAL NÚMERO: 441 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1203-0012119-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0565-EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS;

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO O DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 57.614, DE 13 DE MAIO DE 2024 NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AFETADO PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, OS QUAIS ASSOLAM A POPULAÇÃO GAÚCHA, ACARRETANDO INUNDAÇÕES HISTÓRICAS E DESALOJANDO CENTENAS DE MILHARES DE PESSOAS, IMPLICANDO EM NECESSIDADE DE SALVAMENTO, POLICIAMENTO E RESGATE EM ÁREAS DE ALTA COMPLEXIDADE (ZONAS ALAGADAS), COM FULCRO NO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA/SITUAÇÃO ANORMAL PROVOCADA POR DESASTRE QUE CAUSARAM DANOS E PREJUÍZOS QUE IMPLICARAM O COMPROMETIMENTO SUBSTANCIAL DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DO PODER PÚBLICO DO ENTE FEDERATIVO ATINGIDO DEMANDANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS EXCEPCIONAIS PARA RESPOSTA E RECUPERAÇÃO; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO E DE PATRIMÔNIO (DLP) DA BRIGADA MILITAR, ÓRGÃO CENTRAL RESPONSÁVEL POR TODA INSTRUMENTAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (O QUAL FOI SEVERAMENTE ATINGIDO – PARCIALMENTE SUBMERSO), ALÉM DA NECESSIDADE DE DAR CONDIÇÕES DIGNAS, HUMANIZANDO OS PROCESSOS DE CARGA/DESCARGA (LOGÍSTICA) EXECUTADO NO ÂMBITO DO DLP. COMO SE NÃO BASTASSE O PRÓPRIO, REPRISE-SE O PRÓPRIO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO E DE PATRIMÔNIO (DLP) – BRIGADA MILITAR, SITO NA RUA ANDRÉ BELO, 70, BAIRRO PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE/RS, FOI ATINGIDO DIRETAMENTE PELA INUNDAÇÃO O QUE FEZ SURGIR A NECESSIDADE DE APRIMORAÇÃO/MAXIMIZAÇÃO DAS CADEIAS LOGÍSTICAS, HAJA VISTA A DEMANDA REPRIMIDA E A CRESCENTE DEMANDA ORIUNDA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS/MODERNIZAÇÃO RECEBIDAS/EXPEDIDAS DIARIAMENTE PELO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO. NESSE PRISMA, O INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS DO ÓRGÃO CENTRAL LOGÍSTICO DA BRIGADA MILITAR ENGENDRA UMA MAIOR PRODUTIVIDADE E INCREMENTO NA EFICIÊNCIA EM TODAS AS ETAPAS DOS PROCESSOS DE FLUXO LOGÍSTICO, EM ESPECIAL, NO RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE INTERNO PARA FUTURA EXPEDIÇÃO DE CARGAS/INSUMOS PARA ATIVIDADE FIM (POLICIAMENTO). ASSIM SENDO, APONTA-SE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA MOTORIZADA/MECANIZADA, CONFORME TABELA ABAIXO. A VIABILIDADE É MANIFESTA CONSIDERANDO OS FATOS E ARGUMENTOS TRAZIDOS.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 EMPILHADEIRA - HIDRÁULICA À COMBUSTÃO 2.500KG ELEVÇÃO 4.800,00 MM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 196.259,00

Item 1 - 0565.0177.010002

EMPILHADEIRA - HIDRÁULICA À COMBUSTÃO 2.500KG ELEVÇÃO 4.800,00 MM

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 196.259,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPILHADEIRA - TIPO: HIDRÁULICA À COMBUSTÃO; TIPO DE MATERIAL: FERRO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 2.500KG; ALTURA MÍNIMA ELEVÇÃO: 4.800,00 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO GARFOS: 1.070,00 MM; LARGURA DOS GARFOS: MÍNIMO 100,00 MM; ALTURA MÍNIMA GARFO: 40,00 MM; TAMANHO MÍNIMO RODA DIRECIONAL: 700X12"; TAMANHO MÍNIMO RODA DE CARGA: 600X9"; MATERIAL DAS RODAS: FERRO; FREIO ESTACIONAMENTO: SIM; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - DEVERÁ SER ZERO QUILOMETRO; - DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO E ANO DE MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA AQUISIÇÃO; - DEVERÁ POSSUIR MOTOR 04 CILINDROS; - DEVERÁ POSSUIR INJEÇÃO ELETRÔNICA; - DEVERÁ POSSUIR MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 HP; - DEVERÁ SER ABASTECIDO COM GLP (GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO); - DEVERÁ POSSUIR BANCO ANATÔMICO COM SUSPENSÃO E REGULAGEM DE PESO; - DEVERÁ POSSUIR EXTINTOR DE INCÊNDIO; - DEVERÁ POSSUIR KIT DE ILUMINAÇÃO COMPLETO; - DEVERÁ POSSUIR SUPORTE GLP (EMPILHADEIRA GLP); - DEVERÁ POSSUIR CILINDRO DE GÁS P20 (20KG) CHEIO (EMPILHADEIRA GLP); - DEVERÁ POSSUIR MARCHA À FRENTE E MARCHA À RÉ, DEVENDO A RÉ POSSUIR AVISO SONORO; - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM FAROL(ÓIS) DIANTEIRO(S) E FAROL TRASEIRO; - DEVERÁ POSSUIR LUZ DE RÉ; - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE; - DEVERÁ POSSUIR ESPELHOS RETROVISORES; - DEVERÁ POSSUIR 04 RODAS ELÁSTICAS (MACIÇA) NA COR PRETA; - DEVERÁ POSSUIR PROTETOR DE CARGA (GRADE DE PROTEÇÃO DE CARGA); - DEVERÁ POSSUIR FREIOS: PEDAL/HIDRÁULICO; - DEVERÁ POSSUIR BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO: 12 VOLTS; - DEVERÁ POSSUIR PARTIDA



COM CHAVE: - DEVERÁ POSSUIR BUZINA; - DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE DA MARCA BEM COMO OS OPCIONAIS AQUI PREVISTOS E NÃO CONTEMPLADOS NO MODELO DE SÉRIE; - DEVERÁ ACOMPANHAR O MANUAL DO OPERADOR; - DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.